# LEI Nº 2.984 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

**"Denomina Centro de Referência de Assistência Social Ana Lucia Batista Lopes".**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominado **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA LUCIA BATISTA LOPES,** o CRAS situado a RJ 125, S/N, em Conrado, 3º Distrito deste Município.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira em 22 de dezembro 2015.

**Cláudio Valente Viana**
**Prefeito Municipal**